



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/38/73

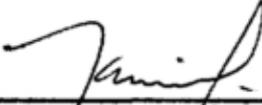
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e,

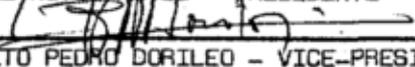
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971),

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso, num montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), para o fim especial de realização de estágio pelos alunos do Departamento de Serviço Social da FUFMT no Núcleo Cidade Verde da COHAB Mt., conforme Processo nº CD/31/73.

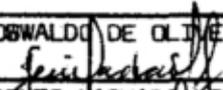
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de julho de 1973.

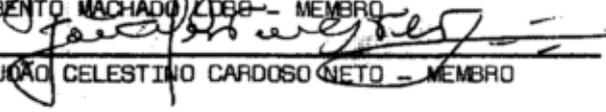

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO